



Fls. n.º 2
Proc. 354/97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA —		
Numero	Data	Rubrica
655	20/03/97	[Assinatura]

OF. Nº 741/97

MOCOCA, 18 de março de 1997.

Senhor Presidente:

REJEITADO
Em 12 Discussão por [Assinatura]
Sala das Sessões 24/3/97
CIDO ESPANHA
Presidente

Visa o Projeto de Lei anexo, em autorizar o Chefe do Executivo Municipal a firmar convênio com o **Radium Futebol Clube**, contribuindo assim com as atividades do mesmo.

É de conhecimento dos Nobres Edis a dificuldade financeira que atravessa aquele Clube, estando com seus trabalhos muito prejudicados atualmente.

Portanto, o que se pretende é, minimizar seus problemas, através do repasse da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que será paga de forma parcelada, sem prejuízo aos cofres públicos que também se encontram em difícil situação, dada a baixa arrecadação verificada.

Por fim, o convênio a ser firmado, possibilitará a continuidade das atividades do renomado Clube Esportivo Mocoquense, dentro das possibilidades do erário público que pagará parceladamente o valor fixado, merecendo assim sua aprovação.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

DESPACHO
Para o Expediente da
Próxima Sessão
CM em 20/03/97.

Atenciosamente

[Assinatura]
DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

APARECIDO ESPANHA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

REJEITADO
Em 12 Discussão por [Assinatura]
Sala das Sessões 24/3/97
CIDO ESPANHA
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 3

Proc. 354 94

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 18 DE MARÇO DE 1997.

APROVADO

Em 20 Discussão por VV
Sessão 24 de Maio de 1997

Autoriza repasse de verba para o Radium Futebol Clube.

CIDO ESPANHA
Presidente

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

APROVADO

Em 20 Discussão por VV
Sessão 24 de Maio de 1997

CIDO ESPANHA
Presidente

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão de e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o **Radium Futebol Clube**, repassando-lhe durante o transcorrer do presente exercício a verba de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal em contrapartida poderá, através de seus Departamentos de Educação e Cultura e de Esportes e Turismo, utilizar o Estádio São Sebastião para atividades esportivas e recreativas, agendando antecipadamente os dias e horários necessários.

Art. 3º - Fica a conveniada obrigada a prestar contas no prazo de 30 dias, após os repasses.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE MARÇO DE 1997.


DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Mococa

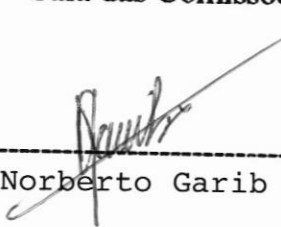
Fls. 2.ª 4
Proc. 352 91 17

COMISSÃO ESPECIAL

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.017/97
INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR :- NOBERTO GARIB
ASSUNTO :- Autoriza repasse de verba para o Radium F. Clube

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examina dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

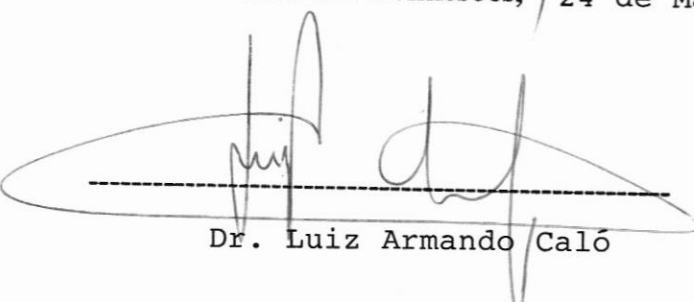
Sala das Comissões, 24 de Março de 1.997



Norberto Garib

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, / 24 de Março de 1.997



Dr. Luiz Armando Caló



Cleber de Barros Melo



Câmara Municipal de Mococa

354 918

- PROTOCOLO -

- DESPACHO -

DESPACHO

A(s) Comissões *Especial*
CALIO, NORBERTO, CLEBER
Sala das Comissões 24, 3, 97

CIDO ESPANHA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	rubrica
--------	------	---------

709	24/03/97	<i>[Signature]</i>
-----	----------	--------------------

APROVADO
Em _____ Discussão por _____
Sessão _____ de _____ de 19____

CIDO ESPANHA
Presidente

EMENTA:

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

EXMO. SR. PRESIDENTE:

OS VEREADORES que o presente subscreve, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requer regime de urgência Especial para:

PROJETO DE Nº.017/97 - Autoriza repasse de verba ao Radium F. Clube

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de Março de 1.997

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 6

Proc. 354 197

Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA —		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
408	24/03/97	[Signature]

Despacho

A P R O V A D O
Sala das Sessões 24/03/97
[Signature]
CIDO ESPANHA
Presidente

Ementa

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar, em fase de 2ª. discussão sobre as seguintes proposituras:

PROJETO DE LEI Nº. 017/97 - Autoriza repasse de verba ao Radium F. Clube

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de Março de 1.997

[Signature]

[Signature]
Guando Jari

[Signature]
J. M. Magalhães

11/18

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 25 de março de 1997.

Fls. n.º 7
Proc. 354 97

Of. n.º 383/97-CM.

Senhor Prefeito,

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 24 de março último.

Autógrafo n.º. 021/97- Projeto de Lei n.º. 015/97.

Autógrafo n.º. 022/97- Projeto de Lei n.º. 017/97.

Na oportunidade, apresentamos à Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DC

CIDIO ESPANHA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 22 DE 1997.

Projeto de Lei nº. 017/97.

Fls. nº 8
Proc. 35494

Autoriza repasse de verba para o Radium Futebol Clube.

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Radium Futebol Clube, repassando-lhe durante o transcorrer do presente exercício a verba de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 2º. - A Prefeitura Municipal em contrapartida poderá, através de seus Departamentos de Educação e Cultura e de Esporte e Turismo, utilizar o Estádio São Sebastião para atividades esportivas e recreativas, agendando antecipadamente os dias e horários necessários.

Art. 3º. - Fica a conveniada obrigada a prestar contas no prazo de 30 dias, após os repasses.

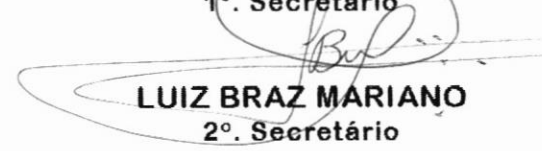
Art. 4º. - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º. - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 25 de março de 1997.


CIDO ESPANHA
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário


LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário